



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), em caráter emergencial, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando a escolha da empresa **FERNANDES COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.XXX.XXX/0001-32, pelo valor global de **R\$ 41.880,00 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação das empresas **FERNANDES COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.XXX.XXX/0001-32, sendo a empresa que apresentou menor preço para adquirir combustível, no valor global de **R\$ 41.880,00 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 113/2024.

Hidrolândia-GO, 07 de outubro de 2026.

GIRLAINE ARAÚJO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde